



IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: A CONTRIBUIÇÃO DA CLÍNICA DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO À ESCRavidÃO E TRÁFICO DE PESSOAS

Heloisa Rodrigues Carvalho¹

Hellen Fabia de Souza Penido¹

Carolina de Souza Novaes Gomes Teixeira²

INTRODUÇÃO: Em 1888, o Estado Brasileiro assumiu o compromisso de abolir o regime escravista no país. Entretanto, séculos depois, ainda é possível identificar empregadores utilizando mão de obra escrava na tentativa de afastar os direitos trabalhistas de remuneração, segurança e saúde constitucionalmente assegurados. O Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da fiscalização, resgata milhares de pessoas anualmente em condições análogas à escravidão vítimas de jornadas exaustivas, trabalho forçado, restrição de liberdade e condições degradantes. Esse padrão, somado à transformação de pessoas em mercadoria, também é identificado nos casos de tráfico humano, a terceira atividade ilegal mais lucrativa do mundo. Após os resgates, as vítimas são reinseridas na sociedade, enquanto o Ministério Público se encarrega da responsabilização criminal dos agentes perante a Justiça Brasileira. Todavia, esses indivíduos, carecendo de compreensão sobre a situação em que se encontram, necessitam de assistência jurídica e psicológica para receber os créditos trabalhistas devidos e indenizações, além do cuidado psicossocial na fase pós-escravidão. **MATERIAL E MÉTODOS:** Comprometida com um futuro sustentável, em 2023, a Extensão e Coordenação Universitária da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) inaugurou o projeto de extensão "Clínica de Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão e Tráfico de Pessoas" no campus Betim, com o objetivo principal de fornecer atendimento jurídico e psicológico gratuito aos resgatados da região. Simultaneamente, a Organização das Nações Unidas (ONU) desenvolveu, em 2015, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para que seus países signatários contribuam para um mundo de paz e prosperidade. **RESULTADOS e DISCUSSÃO:** O projeto de extensão contribui para os ODS com a implementação de educação de qualidade, redução das desigualdades, conscientização sobre

¹ Graduanda do curso de Direito, PUC Minas Betim.

² Orientadora e professora do Curso de Direito, PUC Minas.

consumo e produção responsáveis, e promoção da paz, justiça e instituições eficazes – ODS nº 4, 10, 12 e 16, respectivamente. A Clínica oferece assistência jurídica e psicológica aos resgatados, capacitando-os não apenas para reintegração social, mas também para educação continuada e conscientização de seus direitos, promovendo assim uma educação inclusiva e equitativa ao longo da vida. Ao garantir acesso igualitário à justiça e apoio psicológico, a Clínica trabalha para mitigar as desigualdades enfrentadas pelos resgatados, promovendo sua inclusão social e econômica, independentemente de suas condições anteriores de exploração. Ademais, o projeto conscientiza sobre direitos trabalhistas e condições de trabalho dignas, contribuindo para práticas sustentáveis de consumo e produção ao promover um ambiente de trabalho justo e respeitoso. Por fim, a Clínica oferece assistência legal às vítimas de exploração e abuso, fortalecendo o acesso à justiça e promovendo a construção de instituições responsáveis e eficazes, essenciais para um desenvolvimento sustentável e para a garantia de paz e justiça social. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Dessa maneira, a iniciativa da PUC Minas Betim não apenas combate as práticas de trabalho análogo à escravidão e tráfico de pessoas, mas também contribui ativamente para alcançar os objetivos globais de desenvolvimento sustentável, promovendo um ambiente mais justo, seguro e inclusivo para todos os indivíduos afetados por essas violações de direitos humanos.

Palavras-chave: Assistência jurídica; Assistência psicológica; Extensão universitária; Escravidão; ODS.

Keywords: Legal assistance; Psychological assistance; University extension; Slavery; SDG.

REFERÊNCIAS

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2024.

TRÁFICO humano é terceira atividade ilegal mais lucrativa do mundo. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/10/1822172>. Acesso em: 04 jul. 2024.

MICHEL, Fabio M. Impunidade prevalece, e Brasil mantém trabalho em condições de escravidão. 12 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/impunidade-brasil-trabalho-escravo/>. Acesso em: 04 jul. 2024.